



## PORTARIA Nº 94, DE 22 DE OUTUBRO DE 2021

O Diretor-Geral Substituto do IFPR Campus Ivaiporã, no uso de suas atribuições, tendo em vista a competência que lhe é conferida, pela Portaria nº 541 de 18 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 20 de maio de 2021, seção 2, página 23,

### CONSIDERANDO:

- A Resolução CONSUP nº 51 de 14 de julho de 2017 que dispõe sobre as normas gerais de afastamento integral, no Brasil ou no Exterior, ou afastamento parcial, no Brasil, para participação de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico e de Técnico Administrativo em Educação, do Instituto Federal do Paraná, em programa de pós-graduação **lato sensu**, **stricto sensu**, de pós-doutorado, e estágio vinculado a programa de pós-graduação **stricto sensu** ou de pós-doutorado;
- O contido no Processo nº 23411.001343/2019-73

### RESOLVE:

Art. 1º Encerrar a partir de 22 de outubro de 2021 o Afastamento Parcial do servidor **THIAGO QUEIROZ COSTA**, matrícula SIAPE nº 2277976, PROFESSOR EBTT, lotado na COORDENAÇÃO DE ENSINO no Campus Ivaiporã, autorizado pela PORTARIA Nº 43, DE 26 DE MARÇO DE 2019 0238680, para participação em Programa de Pós Graduação em Ensino de Ciências, Nível Doutorado, do tipo ônus limitado, promovido pela UEL - Universidade Estadual de Londrina.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço Eletrônico do IFPR.



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ LEONARDO DE SIQUEIRA, DIRETOR(a) SUBSTITUTO(a)**, em 22/10/2021, às 15:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1434824** e o código CRC **1188F05F**.